



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO N.º 1.023, DE 20 DE MARÇO DE 2008.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal nº 899, de 20/03/2008;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 875.000,00 (Oitocentos e setenta e cinco mil reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.03.00 – Depto. de Educação, Cult. Turismo, Esportes e Lazer

02.03.07 – Manutenção do Ensino Médio

12.3620009.2009 – Manut. Das Atividades do ensino Médio

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 295.000,00

02.03.11 – Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer

27.8130012.2011 – Manut. das Atividades de Esportes e Lazer

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

4490.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00

02.04.00 – Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social

02.04.01 – Fundo Municipal de Assistência à Criança

08.2430015.2014 – Fundo Mun. Assist. à Criança e Adolescente

3350.43 – Subvenções Sociais R\$ 50.000,00

3390.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 40.000,00

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.2440016.2015 – Fundo Mun. de Assistência Social

3390.30 – Material de Consumo R\$ 250.000,00

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

02.05.00 – Depto. de Obras e Serviços Municipais

02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos

15.4520018.2017 – Manut. de Obras e Serviços Municipais

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

TOTAL

R\$ 875.000,00

R *[assinatura]*



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

ARTIGO 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com os seguintes recursos:

a) Anulação parcial da seguinte dotação:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO	
02.02.00 – Departamento de Administração e Finanças	
02.02.01 – Manut. do Depto. de Administração e Finanças	
99.9990003.9999 – Reserva de Contingência	
9999.99 – Reserva de Contingência	R\$ 150.000,00

b) Excesso provocado por repasse de convênio federal e outras fontes de recursos


	R\$ 725.000,00
TOTAL	R\$ 875.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 20 de março de 2008.


JOÃO BATISTA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na data supra


MARIA MÔNICA ZANON
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento